



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.015/96

APROVA O PROJETO DO “ CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA”

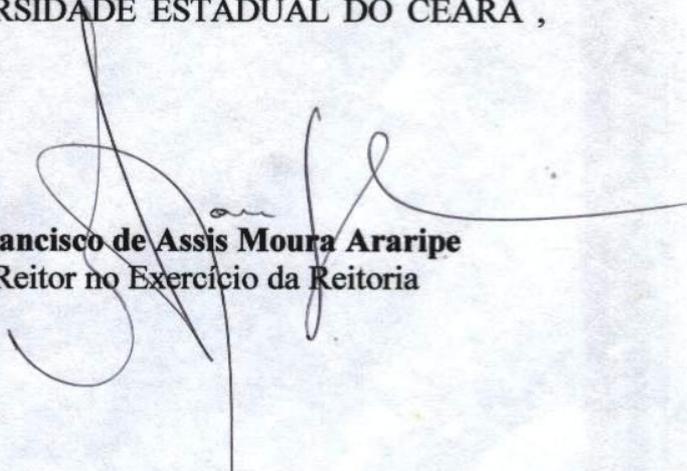
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 418/96- CESA, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do “ Curso de Especialização em Administração Financeira”, proposto pelo Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicado - CESA/UECE.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,
em Fortaleza, 17 de outubro de 1996.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria